



EDITAL Nº 018/2017

Abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para a Contratação Temporária para o cargo de Médico Veterinário, em substituição a titular.

EDMILSON AMAURI DORR, Prefeito Municipal de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade o Plano de Carreira dos Servidores Municipais e Lei Municipal nº 1091/2009, atendendo excepcional interesse público, e considerando o afastamento temporário da servidora titular por motivo licença gestante, seguido de férias, **TORNA PÚBLICO** que, estarão abertas, no período de 17 DE OUTUBRO À 20 DE OUTUBRO DE 2017, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para as seguintes funções:

1 - MÉDICO VETERINÁRIO – com carga horária de até 20 horas semanais, para a fiscalização de abates e inspeção em produtos de origem animal, atestando a sanidade dos mesmos, bem como seu deslocamento aos estabelecimentos, e todas as atividades daí decorrentes, descritas nas atribuições do emprego de Médico Veterinário.

As inscrições deverão ser procedidas junto à Prefeitura Municipal de Marques de Souza, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Em caso de haver mais de um candidato inscrito, terão preferência aqueles que:

- 1º - Tiverem maior titulação de escolaridade na área específica de Médico Veterinário;
- 2º - Maior tempo de atividade na área específica, devidamente comprovado mediante atestado/declaração do **órgão público**.
- 3º - **Se o empate persistir, será por sorteio, que será realizado no dia 23 de outubro de 2017, às 11h, junto a Prefeitura Municipal**, aberto a todos os candidatos e demais interessados.

Para a inscrição os interessados deverão comprovar ter concluído o Ensino Superior de Médico Veterinário, e ter registro no CRMV regularizado, bem como a Comprovação de Experiência em atividades de Inspeção Sanitária.



Parágrafo Único – Para a admissão o candidato deverá declarar a disponibilidade do horário, acima citado, e apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

O salário mensal (bruto), pelo cumprimento da carga horária semanal será:

1 – Médico Veterinário – 20h – R\$ 2.486,85, acrescido de 20% sobre Salário Mínimo Nacional.

Parágrafo único – Sendo a carga horária contratada diferente à fixada no caput, a remuneração será proporcional.

A contratação será por prazo determinado, pelo período em que perdurar o afastamento do titular, cujo horário diário, e demais responsabilidades e compromissos serão estabelecidos no Contrato Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de outubro de 2017.


EDMILSON AMAURI DÖRR,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DIEGO OSVALDO SCHERER,
Secretário da Administração e Planejamento.